



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1394

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	3
Lei Paulo Gustavo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
Aviso de Licitação .....	10
Despacho de Julgamento .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	12
Conselho Municipal de Saúde .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Resoluções .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	14
Resumo da Sessão .....	14
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	18
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	18
Convocação .....	18



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.374, de 11 de outubro de 2023.**

*(Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher localizada na Av. Bernardino Flora Furlan, nº N-1255, Parque Industrial Fuad Razuk)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que a saudosa Sra. **SALETE MARIA BORGES**, sempre foi uma mulher generosa, humilde, prestativa e sempre contribuiu muito para a comunidade local ;

**Considerando** que a saudosa Sra. **SALETE MARIA BORGES**, deixou patente a grandeza de seu espírito guerreiro, caridoso e de muita fé ;

**Considerando** que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a esta pessoa que deixou marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

**Decreta:**

**Art. 1º** A **Casa da Mulher**, localizada neste Município, na Av. Bernardino Flora Furlan, nº N-1255, Parque Industrial Fuad Razuk, passa a denominar-se:

**“CASA DA MULHER SALETE MARIA BORGES”.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de outubro de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

**Prefeita Municipal**

**Portarias****PORTARIA nº 4.873 de 16 de outubro de 2023**

*(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano estará afastado de suas funções em decorrência do gozo de férias no período de 16.10.2023 a 01.11.2023;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica designada a servidora municipal Sra.

**Natália Sarno Grejo de Souza Neves**, RG 43.467.195-2 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no período de 16.10.2023 a 01.11.2023, em decorrência de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho**, RG nº 42.106.155-8 SSP/SP.

**Artigo 2º.** A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 16 de Outubro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**



## Editais

## Lei Paulo Gustavo



# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

Pederneiras, 16 de outubro de 2023

A secretara de cultura e turismo vem por meio deste informar a relação de projetos classificados habilitados, projetos classificados não habilitados e projetos desclassificados inscritos no edital municipal realizado com recursos do Governo Federal repassado por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

Os projetos não habilitados terão a oportunidade de apresentar recursos dentro do prazo estipulado nos editais, conforme especificado nos itens 12.8 e 12.9, seguindo o cronograma de execução estabelecido no item 18.12.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

**Inciso I:** apoio a produção de curtas, médias e longa-metragem, videoclipe ou outros formatos de produção audiovisual

**R\$ 20.000,00**

Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados) / numero de vagas : 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	16	Edson Dias Marques Júnior	Crucificação de Jesus	65

Suplentes das Cotas Pessoas Negras (habilitados)				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	15	Marcos Vinicius Silva dos Santos	Dom Casmurro	60

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados) / numero de vagas: 02				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	13	APEM	23 anos de Pederneiras Jaz Band	75
02	02	Diego Alves Vergilio	Pedra de fogo: Antes que a chama se apague	72

Suplentes Ampla Concorrência (habilitados)				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	06	Renato Corcioli	Acolher-Canções para Elas	61
02	15	Marcos Vinicius Silva dos Santos	Dom Casmurro	60
03	08	Amarildo Maier de Oliveira	Gravação de videoclipe pra música autoral da banda Audiohertz	54





# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

04	04	Tiago Henrique da Silva	Brasilidade	53
----	----	-------------------------	-------------	----

### Selecionados Ampla Concorrência (inabilitados)

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
12	João mateus Manhani	Vídeoclipe Banda leão	47	Sem cartão CNPJ conforme pede o item 4 do anexo II (c)

**R\$15.000,00**

### Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados) / numero de vagas: 01

COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	10	Antonio Carlos Santana	Pederneiras: Suas ruas sua Historia	69

### Selecionados Ampla Concorrência (habilitados) / número de vagas: 02

COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

### Selecionados Ampla Concorrência (inabilitados)

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
03	Fabio Augusto de Lima Gamonar	"Na estrada do Rock and Roll" documentário	40	Sem cartão CNPJ e comprovante de endereço atual conforme pede o item 4 do anexo II (c)

**R\$10.000,00**

### Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados) / numero de vagas: 01

COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

### Selecionados Cotas Indígenas (habilitados) / numero de vagas: 01

COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

### Selecionados Ampla Concorrência (habilitados) / numero de vagas: 04

COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	14	Simone Andréia Olbera de Campos	Customização em imagens de gesso	58



# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

02	07	Vivian Priscila Capobianco	Produção de videoclipe de musica autoral	52
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

**R\$ 5.221,64**

Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados)/ numero de vagas: 02				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Selecionados Cotas Indígenas (habilitados)/ numero de vagas: 02				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 06				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	18	Lucas Neris Barbosa	Podcast	45
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

**Inciso II:** apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema

**R\$ 40.492,81**

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

Selecionados Ampla Concorrência (inabilitados)				
Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Cinematografia Mai LT	Cina 7ª Arte	56	Comprovante de residência não condiz com o proponente pessoa jurídica, conforme pede o item 4 do anexo II (c)

**Inciso III:** Ação de Formação Audiovisual ou digitalização de obras ou





# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

[www.pederneiras.sp.gov.br/](http://www.pederneiras.sp.gov.br/)

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

acervo audiovisual.

**R\$ 10.000,00**

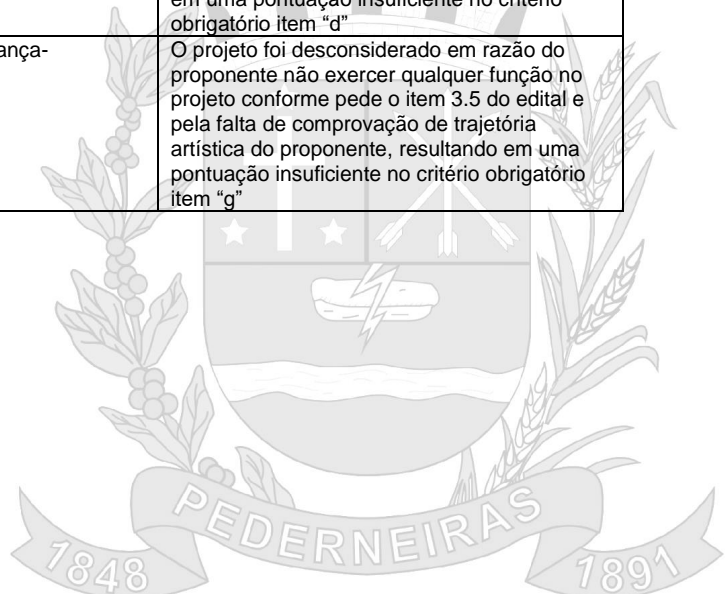
Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

**R\$ 16.075,00**

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	05	Vinicius Marcon Assencio ME	A luz escondida	60

## DESCLASSIFICADOS

Nº PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
09	Alex Gaioto Martinez	Electro music 2023	O projeto foi desconsiderado por não se alinhar estritamente à categoria audiovisual, como delineado no item 1 do edital. Além disso, observou-se a falta de profissionais especializados em audiovisual na ficha técnica e no orçamento apresentado, resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item 'a'.
11	Lucas Corcioli	Documentário família Moretto em Pederneiras	O projeto foi desconsiderado em razão do item 8.7 do edital. Valor apontado no orçamento é maior do que o previsto no edital. Resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "d"
17	Elias Marcos da Rocha	Dançando a Dança- Apaexone-se	O projeto foi desconsiderado em razão do proponente não exercer qualquer função no projeto conforme pede o item 3.5 do edital e pela falta de comprovação de trajetória artística do proponente, resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "g"





# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

**R\$ 10.000,00**

Selecionados das Cotas Pessoas Negras (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	16	Marcos Vinicius Silva dos Santos	Exposição de fotografia coletiva	56

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas:04				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	03	Ester Pires Mercadante	E assim termina tudo	69
02	05	Vinicius Marcon Assencio ME	Da Paisagem ao Canavial	63
03	17	Edson Dias Marques	Oficina e apresentação teatral	60
04	12	Antonio Carlos Santana	Nossas historia de outro ângulo	58

Suplentes Ampla Concorrência				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	13	APEM	Bach in Concert	55
02	08	Maicon Diego Berthe	Di Ramom Acústico	52
03	09	Wilson Aparecido Nascimento	Temos o Agora pra gente começar	50
04	02	Thiago Henrique da Silva	A voz não é, a voz está	46
05	15	Simone Andréia Olbera de Campos	A arte de transformar	34

**R\$ 7.000,00**

Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

Selecionados Cotas Pessoas Negras (inabilitados)				
Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
11	Alex Gaioto	Ser Dj não é só soltar	38	Sem o comprovante de



# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

	Martinez	o play		endereço atual conforme pede o item 4 do anexo II (c)
--	----------	--------	--	---

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 04				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	04	Selma Regina Marcon Assencio	Da terra ao concreto	68
02	07	Ivone Aparecida Matano	Vozes e Brincadeiras	41
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

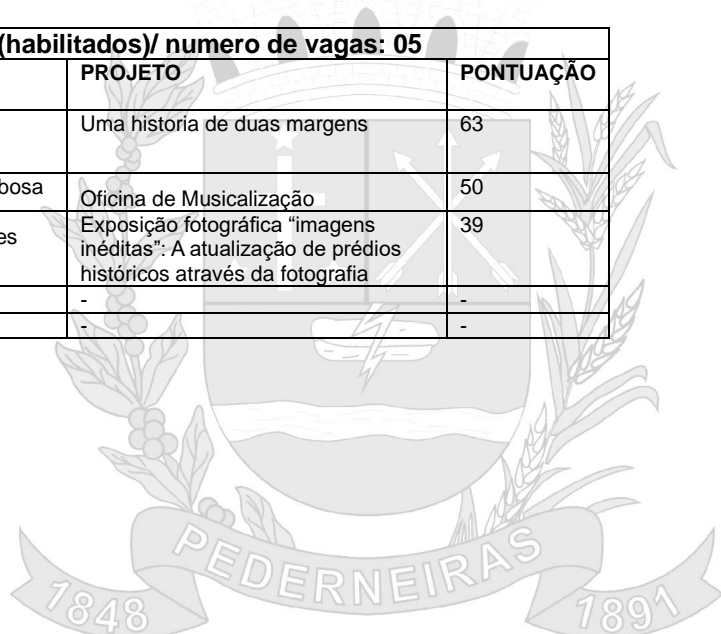
Selecionados Ampla Concorrência (inabilitados)				
Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Fabiano Alberto faxina	Existem Pontos de Luz	74	Sem o comprovante de endereço antigo conforme pede o item 4 do anexo II (c)

**R\$ 4.830,46**

Selecionados Cotas Pessoas Negras (habilitados)/ numero de vagas:02				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Selecionados Cotas Indígenas (habilitados)/ numero de vagas: 01				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

Selecionados Ampla Concorrência (habilitados)/ numero de vagas: 05				
COLOCAÇÃO	Nº DO PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	06	Jaime Oliveira Assencio	Uma historia de duas margens	63
02	20	Lucas Neris Barbosa	Oficina de Musicalização	50
03	14	Nilo Ferreira Pires	Exposição fotográfica "imagens inéditas": A atualização de prédios históricos através da fotografia	39
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS

[www.pederneiras.sp.gov.br/](http://www.pederneiras.sp.gov.br/)

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,  
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

## DESCLASSIFICADOS

Nº PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
10	Marcelo Massoca Stancare	Rock da felicidade (show de música)	O projeto foi desconsiderado em razão do não atendimento de valor máximo para proponente pessoa física expresso no item 3 do anexo. Resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "d"
18	Elesandra Mendes	Gastronomia italiana	O projeto foi desconsiderado em razão de não ter comprovação de trajetória artística do proponente, resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "g"
19	Elias Marcos da Rocha	Oficina circense- Apaixone-se	O projeto foi desconsiderado em razão do proponente não exercer qualquer função no projeto conforme pede o item 3.5 do edital e pela falta de comprovação de trajetória artística do proponente, resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "g"
21	Guilherme Gimenez	Gamer em ação social	O projeto foi desconsiderado em razão de não ter comprovação de trajetória artística do proponente, resultando em uma pontuação insuficiente no critério obrigatório item "g"

**Geraldo Antonio Cardoso Junior**  
**Secretário de Cultura e Turismo**





## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a “assistência financeira complementar”, em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R\$ 293.313,40** (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos), referente as competências e maio, junho, julho e agosto, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 34ª Reunião Ordinária (Ata 34/2023). Assinatura: 25/09/2023.

Pederneiras, 25 de Setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 07/2020**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a “assistência financeira complementar”, em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R\$ 4.713,52** (Quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), referente as competências e maio, junho, julho e agosto, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 34ª Reunião Ordinária (Ata 34/2023). Assinatura: 25/09/2023. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 07/2020.

Pederneiras, 25 de Setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO****TERMO ADITIVO N. 9 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 09** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/09/2023 – Ata nº 34/2023 ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União,

referente a “assistência financeira complementar”, em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus. **VALOR: R\$ 293.313,40** (duzentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 29/09/2023. **VIGÊNCIA:** mantida, conforme previsão original do Convênio n. 07/2020.

Pederneiras/SP, 29 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023**

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos. **ENCERRAMENTO:** Fica prorrogado para o dia 30/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 11 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e acessórios para pedreiro. **ENCERRAMENTO:** 30/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 11 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



## Despacho de Julgamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

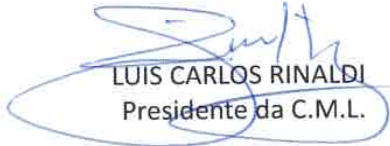
## CONVITE Nº 11/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 11/2023, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da Emei Maria José Nachif Stancari, localizada na Rua José Rozante, nº S-1010 – Núcleo Habitacional Paulo Darvi Reghini – Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, pelo valor total de R\$ 75.997,35 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, pelo valor total de R\$ 75.997,35 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 16 de outubro de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L.

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L.

  
FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS  
Membro da C.M.L.



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

Prezados,

É com grande satisfação que convidamos todos vocês a participarem das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras. Este evento é de extrema importância para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Data: 22/11/23

Horário: 17:30h

Local: Câmara Municipal

Neste processo democrático, serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras. O conselho será composto por 12 conselheiros, distribuídos nos seguintes cargos:

1. 6 (seis) vagas para o cargo de Representante de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): destinado aos cidadãos que fazem uso dos serviços de saúde em Pederneiras.
2. 2 (duas) vagas para o cargo de Representante dos Trabalhadores da Saúde: destinado aos profissionais que atuam na área da saúde em Pederneiras.
3. 2 (duas) vagas para o cargo de Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde: destinado aos representantes de instituições e organizações que prestam serviços de saúde em Pederneiras.
4. 2 (dois) Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Para participar das eleições, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Ser residente em Pederneiras;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Se enquadrar nos requisitos a cima listados

Sua participação é fundamental para garantir que as decisões relacionadas à saúde em nosso município sejam tomadas de forma transparente e representativa. Ao exercer seu direito de voto, você estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e justa.

Contamos com sua presença e engajamento neste importante momento para nossa cidade. Juntos, podemos fazer a diferença na área da saúde em Pederneiras.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Saúde



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Resoluções



# Câmara Municipal de Pederneiras

## RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 10/2023

*(Adiciona e modifica dispositivos que se especificam no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras, e dá outras providências.)*

**Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** - Fica adicionado o inciso III, ao Parágrafo 1º, do art. 287 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

**“Art. 287 - ...**

**Parágrafo 1º ...**

**III – ausência para missão oficial, comprovadamente de interesse público, fundamentada por ofício, e com deferimento da Presidência da Câmara”.**

**Art. 2º** - O Parágrafo 2º, do art. 287 do Regimento Interno, ficará acrescidos com os incisos I, II, III e IV, passando-os a vigorar com a seguintes redações:

**“Art. 287 - ...**

**Parágrafo 2º - A justificação das faltas que se refere os incisos do Parágrafo anterior far-se-ão por ofício fundamentado, dirigido ao Presidente da Câmara, que o julgará, nos casos de:**

**I – doenças: mediante apresentação de atestado médico, podendo ser de até 30 (trinta) dias;**

**II – nojo: mediante apresentação de atestado de óbito de familiar, seja cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa sob sua dependência, por até 2 (dois) dias seguidos;**

**III - gala: mediante certidão de casamento civil ou religioso ou pela oficialização de união estável, por até 3 (três) dias seguidos; e**

**IV – missão oficial: mediante deferimento da presidência da Câmara, em situações que o Vereador (a) se ausenta das sessões plenárias ou atividades legislativas, afim de cumprir deveres relacionados a missões oficiais ou atividades parlamentares externas, em assuntos de relevância política, diplomática ou legislativa”.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal “Oripes Maciel”, 10 de outubro de 2023.

  
**Danilo Alborghetti**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

  
Wagner Arnaldo Bôscolo  
Diretor Geral



## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

### **RESUMO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Estado de São Paulo, realizada em 02 de outubro de 2023, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

#### **EXPEDIENTE**

##### **Do Executivo**

- **MENSAGEM Nº 109/2023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 126/2023".
- **MENSAGEM Nº 110/2023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 127/2023".
- **MENSAGEM Nº 111/2023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 131/2023".

##### **Do Legislativo**

##### **projetos:**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2023 (Comissão de Constituição, Justiça e Redação)**, "Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 3.619/2020 em que se especifica e dá outras providências".
- **PROJETO DE LEI Nº 128/2023 (Adriano Camargo Alves)**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação do autor da Emenda Impositiva Parlamentar em projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Pederneiras".
- **PROJETO DE LEI Nº 129/2023 (Adriano Camargo Alves)**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do nome de vereadores do Poder Legislativo Municipal nas placas de descerramento de obras ou reformas quando esses contribuírem com, no mínimo, 70% do valor total da obra ou reforma por meio de suas emendas impositivas".
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2023 (Ângela Maria Mariano Vermelho; Marildo Antonio Ruiz; Valdecir Domingos Grana)**, "Altera os valores da tabela constante do § 1º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 3501/2018".
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023 (Adriano Camargo Alves; Ângela Maria Mariano Vermelho)**, "Cria dispositivos para deliberação em regime de urgência especial à Projetos que tratam de Termo de Fomento, Convênios, Aditivos e outros recursos para as Entidades

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

Filantrópicas do Município de Pederneiras, e dá outras providências".

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 (Comissão de Constituição Justiça e Redação)**, "Adiciona e modifica dispositivos que se especificam no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras, e dá outras providências".

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023 (Adriano Camargo Alves)**, "Adiciona o parágrafo 4º e 5º, ao art. 213, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras e dá outras providências".

**requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 160/2023** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 161/2023** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 162/2023** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 163/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **REQUERIMENTO Nº 164/2023** (Angela Maria Mariano Vermelho), **REQUERIMENTO Nº 165/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **REQUERIMENTO Nº 166/2023** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 167/2023** (Marco Antonio Licerra).

**indicações:** **INDICAÇÃO Nº 220/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 221/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 222/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 223/2023** (Angela Maria Mariano Vermelho), **INDICAÇÃO Nº 224/2023** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 225/2023** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 226/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 227/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 228/2023** (Angela Maria Mariano Vermelho), **INDICAÇÃO Nº 229/2023** (Marildo Antonio Ruiz), **INDICAÇÃO Nº 230/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 231/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 232/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 233/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 234/2023** (Raul Nacli).

**moções:** **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 12/2023 (Marco Antonio Licerra)** "Aos irmãos Claudio Roberto de Moraes Bueno e Douglas Roberto de Moraes Bueno pelas conquistas obtidas através do jiu-jitsu".

**correspondências:** **PROTOCOLO Nº 1297/2023** (Poder Executivo); o **PROTOCOLO Nº 1307/2023** (Poder Executivo) não foi lido, pois o remetente informou que o mesmo será emendado oportunamente.

### ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso da palavras os vereadores Raul Nacli, Marco A. Licerra, Angela Vermelho, Paulo H. Alves, Adriano C. Alves e Marildo A. Ruiz, nesta ordem.

### ORDEM DO DIA

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

- em única deliberação, **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 010/2023 (Raul Nacli)**, "Contra a proposta de descriminação das drogas para uso pessoal, que está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal": aprovada por 2 votos a 1, sendo os votos favoráveis dos vereadores Raul Nacli e Valdecir D. Grana, e o voto contrário do vereador Paulo H. Alves; os demais vereadores se abstiveram.
- em única deliberação, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 (Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)**, "Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, referentes ao Exercício 2021": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2023 (Poder Executivo)**, "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 3.530/2018, que dispõe sobre a licença prêmio dos servidores públicos municipais": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 118/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Pequena Obra da Divina Providência de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 119/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Assistência Vicentina de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 120/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por 6 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz; o vereador Valdecir D. Grana se absteve.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 122/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Assistência Vicentina de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 123/2023 (Angela Maria Mariano Vermelho)**, "Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da internet, do cronograma de obras e serviços de infraestrutura e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Marildo A. Ruiz, Adriano C. Alves, Marco A. Licerra e Raul Nacli, nesta ordem.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

resumo de ata e encerrou a sessão.

**Danilo Alborghetti**  
- presidente -

**Adriano Camargo Alves**  
- 1º secretário -

**Paulo Henrique Alves**  
- 2º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
AMANDA PISANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GIOVANNA NUNES DE OLIVEIRA	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -**

99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 002/2021  
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
ROGER RODRIGUES MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JULIO BERTOLINI	6º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar na **USF JULIO BERTOLINI** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14  
99617-2208**

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 003/2022  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
CAMILA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES	10º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo



que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2022.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**

**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

---



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d59f-40a8-3405-562a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1394, ano VI, veiculado em 16 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 16/10/2023 às 17:10:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d59f-40a8-3405-562a>